



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 5.556, DE 13 DE Outubro DE 1986

Dispõe sobre denominação de via pública

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Tomé Portes Del Rei foi um dos nomes mais ilustres do Bandeirantismo Taubateano, Juiz, Sertanista e fundador da cidade de São João Del Rei,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica modificada para Avenida Tomé Portes Del Rei a atual Rua Tomé Portes Del Rei, cuja biografia passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Essa denominação fica prolongada aos logradouros, até a presente data sem nome, e sequentes à via pública citada no artigo 1º, na Vila São José e Jardim Ana Emília, inclusive a Rua 14 deste último loteamento.

ARTIGO 3º - Em decorrência dos artigos anteriores, passa a se chamar Avenida Tomé Portes Del Rei a sequência de logradouros que tem início na Avenida Santa Luiza de Marillac e termina na Rua Timóteo Corrêa de Toledo, tendo como principais transversais as Ruas Joinville, Bernardino Querido, Pello<sup>o</sup>gia José, Paulo Setubal, Prof. Mário Bordini, Ana Vieira de Almeida e Ribeiro do Couto.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320



ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO